



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 126/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA
O MUNICÍPIO VINCULADO A CONCORRÊNCIA N.º 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, estabelecida na Avenida Lageado, nº 1212, sala 1001, 10º andar, Bairro Petrópolis, município de Porto Alegre/RS, representada neste ato por **Lauri Otávio Ludwig**, brasileiro, coordenador administrativo, portador do RG n.º 1036780177 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 510.737.730-00.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado a **Concorrência n.º. 001/2020**, o qual reger-se-á pelas Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Altera-se a cláusula primeira do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação visando a inclusão dos seguintes sistemas: “A **CONTRATADA** deverá fornecer sistemas de computação por licença de uso, em tecnologia nativamente web com armazenamento de banco de dados em nuvem, compreendendo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e locação, bem como: atualização, manutenção e suporte técnico, visando atender rotinas de **DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA AUTARQUIA GESTORA DO FUNDO RPPS – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL**, para a área de Gestão Pública Municipal, utilizando plataforma de Banco de Dados, conforme solicitação n.º 020/2020:

A – SISTEMAS IMPLANTADOS:

1.2. Locação Mensal dos Sistemas	Secretaria solicitante	Usuários simultâneos estimados	Valor mensal em R\$
Índices Constitucionais	Fazenda	Ilimitado	R\$ 467,00
Cemitério	Administração	Ilimitado	R\$ 1.208,00
Protesto Via Cartório	Fazenda	Ilimitado	R\$ 714,00
ITBI Web	Fazenda	Ilimitado	R\$ 1.190,00
Saúde	Saúde	Ilimitado	R\$ 1.208,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Meio Ambiente	Meio Ambiente Ilimitado	R\$ 2.409,00
Subtotal 1.2. – Valor global da locação mensal dos sistemas		R\$ 7.196,00
Valor total Administração		R\$ 1.208,00
Valor total Fazenda		R\$ 2.371,00
Valor total Meio Ambiente		R\$ 2.409,00
Valor total Saúde		R\$ 1.208,00

2.1. Serviços completos de instalação, implantação, conversão de dados e treinamento inicial	Secretaria solicitante	Valor
Índices Constitucionais	Fazenda	SEM CUSTO
Cemitério	Administração	SEM CUSTO
Protesto Via Cartório	Fazenda	SEM CUSTO
ITBI Web	Fazenda	SEM CUSTO
Saúde	Saúde	SEM CUSTO
Meio Ambiente	Meio Ambiente	R\$ 780,00
Subtotal 2.1. – Valor global dos serviços completos de instalação, implantação, conversão de dados e treinamento inicial		R\$ 780,00

*** Alteram-se as tabelas abaixo APENAS para separar cada sistema por secretaria, especificando os custos de cada uma.**

1.3. Locação Mensal dos Sistemas	Secretaria solicitante	Usuários simultâneos estimados	Valor mensal em R\$
Contabilidade Pública	Fazenda	Ilimitado	R\$ 2.277,00
Planejamento	Fazenda	Ilimitado	R\$ 1.139,00
Tesouraria	Fazenda	Ilimitado	R\$ 612,00
Atendimento ao Servidor Público	Administração	Ilimitado	R\$ 577,00
Compras e Licitações	Administração	Ilimitado	R\$ 1.139,00
Patrimônio Público	Administração	Ilimitado	R\$ 830,00
Frotas	Administração	Ilimitado	R\$ 455,00
Tributos	Fazenda	Ilimitado	R\$ 3.330,00
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Fazenda	Ilimitado	R\$ 3.180,00
ISS de Forma Eletrônica	Fazenda	Ilimitado	R\$ 1.541,00
Serviços Tributários ao Contribuinte	Fazenda	Ilimitado	R\$ 812,00
Gestão de Procuradoria	Administração	Ilimitado	R\$ 755,00
Controle de Protocolo	Administração	Ilimitado	R\$ 2.255,00
Transparência Pública	Administração	Ilimitado	R\$ 729,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Recursos Humanos	Administração	Ilimitado	R\$ 1.373,00
Folha de Pagamento	Administração	Ilimitado	R\$ 3.432,00
Controle de Ponto Eletrônico	Administração	Ilimitado	R\$ 367,00
Relógio Ponto Virtual	Administração	Ilimitado	R\$ 403,00
Educação Municipal	Educação	Ilimitado	R\$ 2.000,00
Educação Municipal Portal Pais e Alunos	Educação	Ilimitado	R\$ 200,00
Educação Municipal Portal para Professores	Educação	Ilimitado	R\$ 200,00
Gestão da Saúde Domiciliar	Saúde	Ilimitado	R\$ 3.350,00
Estoque	Administração	Ilimitado	R\$ 810,00
Aplicativo Minha Cidade	Administração	Ilimitado	R\$ 1.800,00
Gestão da Administração Pública	Administração	Ilimitado	R\$ 264,00
E-Social	Administração	Ilimitado	R\$ 678,00
Subtotal 1.2. – Valor global da locação mensal dos sistemas			R\$ 34.508,00
Subtotal 1.2.1. – Valor mensal dos sistemas que serão contratados posteriormente			R\$ 7.394,00
Subtotal 1.2.2. – Valor global mensal sem os sistemas sinalizados para contratação imediata			R\$ 27.114,00
Valor total Secretaria da Administração			R\$ 11.823,00
Valor total Secretaria da Educação			R\$ 2.400,00
Valor total Secretaria da Fazenda			R\$ 12.891,00
Valor total Secretaria da Saúde			R\$ 3.350,00

2.1. Serviços completos de instalação, implantação, conversão de dados e treinamento inicial - Prefeitura	Secretaria solicitante	Valor
Contabilidade Pública	Fazenda	SEM CUSTO
Planejamento	Fazenda	SEM CUSTO
Tesouraria	Fazenda	SEM CUSTO
Atendimento ao Servidor Público	Administração	SEM CUSTO
Compras e Licitações	Administração	SEM CUSTO
Patrimônio Público	Administração	SEM CUSTO
Frotas	Administração	R\$ 1.500,00
Tributos	Fazenda	SEM CUSTO
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Fazenda	SEM CUSTO
ISS de Forma Eletrônica	Fazenda	SEM CUSTO
Serviços Tributários ao Contribuinte	Fazenda	SEM CUSTO
Gestão de Procuradoria	Administração	R\$ 2.300,00
Controle de Protocolo	Administração	SEM CUSTO
Transparência Pública	Administração	SEM CUSTO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Recursos Humanos	Administração	SEM CUSTO
Folha de Pagamento	Administração	SEM CUSTO
Controle de Ponto Eletrônico	Administração	R\$ 1.500,00
Relógio Ponto Virtual	Administração	R\$ 1.500,00
Educação Municipal	Educação	SEM CUSTO
Educação Municipal Portal Pais e Alunos	Educação	SEM CUSTO
Educação Municipal Portal para Professores	Educação	SEM CUSTO
Gestão da Saúde Domiciliar	Saúde	R\$ 6.200,00
Estoque	Administração	SEM CUSTO
Aplicativo Minha Cidade	Administração	SEM CUSTO
Gestão da Administração Pública	Administração	R\$ 1.500,00
E-Social	Administração	SEM CUSTO
Subtotal 2.1. – Valor global dos serviços completos de instalação, implantação, conversão de dados e treinamento inicial - Prefeitura		R\$ 14.500,00
Valor total Administração		R\$ 8.300,00
Valor total Saúde		R\$ 6.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: 2.2. O valor a ser pago à **CONTRATADA** será de **R\$ 7.196,00 (sete mil, cento e noventa e seis reais) mensais**, desde que não haja nenhum atraso ou qualquer intercorrência durante o fornecimento dos serviços, devendo a (s) secretaria (s) solicitante (s) ratificar (em) isso no termo de recebimento.

2.2.1. Somam-se aos valores acima, o valor total de **R\$ 31.911,00 (trinta e um mil, novecentos e onze reais)** outrora pactuados no contrato, passando a ser pago mensalmente à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 39.107,00 (trinta e nove mil, cento e sete reais)**.

2.3. Será pago o valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, referente aos serviços completos de instalação, implantação, conversão de dados e treinamento da Prefeitura – Secretaria de Meio Ambiente, devendo ser pago apenas uma vez, após ordem de início e/ou autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Altera-se a cláusula oitava do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas”:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Orgão: 03
Unidade: 03.01
Complemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001
Dotação: 59
Fonte de Recurso: 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Orgão: 05
Unidade: 05.01
Complemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001
Dotação: 208
Fonte de Recurso: 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Orgão: 06
Unidade: 06.01
Complemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001
Dotação: 242
Fonte de Recurso: 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Orgão: 08
Unidade: 08.01
Complemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0040
Dotação: 475
Fonte de Recurso: 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Orgão: 12
Unidade: 12.01
Complemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001
Dotação: 752
Fonte de Recurso: 0001

CÂMARA DE VEREADORES
Orgão: 01
Unidade: 01.01
Complemento: 3.3.90.40.00.00.00.00.00
Dotação: 12
Fonte de Recurso: 0001

3.2. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos/RS, 04 de agosto de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA

EVERTON RODRIGO VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LUCIANO LEITES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MARIANNITA FORTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RICARDO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

BERNARDO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARIA HELENA MENEZES SILVEIRA
SECRETÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Este contrato se encontra
examinado e aprovado por esta
Procuradora.
Em 04/08/2020.

Marcela M.V.M.M.Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 97.867

Testemunhas:

1:

2: